



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2025**  
**SECRETARIA INFRAESTRUTURA**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

A contratação de uma empresa para o conserto e trocas de peças para o veículo caminhão Basculante placa MKC6985, é de grande importância para o município o caminhão estar em perfeitas condições para uso, pois esses caminhões são equipados com um sistema hidráulico que permite levantar a caçamba traseira para despejar os materiais, como: cargas de areia, terra, cascalho, asfalto tornando o processo de carga e descarga rápido e segura, para diversas atividades da prefeitura.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Não consta no plano de contratação anual, devido os problemas ter sido inesperados.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A empresa a ser contratada devesse possuir funcionários qualificados e fornecer peças.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	BALAÇA TE SUSPENSY MB1620/ATÉGO 50MM RODOVIARIA RANDON	2
02	PINO BALANÇA CARR./TRUK RANDON 50 TODOS	2
03	CHAVETA BALANCEIRA CONICA 40570 MB	2
04	PORCA SEXT 9/16 RF	2



05	GRAXEIRA 3/8	2
06	TUCHO COXIM DIAN MOTOR CARGO	2
07	PINO DE MOLA DIANTEIRO CARGO/WOLKS	6
08	BUCHA DO OLHO DA MOLA CARGO	6
09	PARAFUSO COXIM DO MOTOR	2
10	ARRUELA 12	4
11	COXIM DIAN MOTOR CARGO	4
12	PORCA SEXT 12 AUTO TRAVANTE RG	2
13	M.O. BALANCEIRA	2
14	M.O. FEIXE DE MOLA DT. MB.CARGO VOLKS	6
15	M.O. MECANICA	3
16	M.O. ENDIREITAR CHASSI	1

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

O levantamento de mercado para o conserto do caminhão Basculante, que realiza trabalhos para prefeitura do município, mecânico do município está de férias no momento e para não deixar o caminhão parado, então é consertar o caminhão no melhor preço de mercado com profissionais qualificados com o objetivo de atender todas as demandas para solucionar o problema o mais breve possível, para que o veículo possa trabalhar com segurança.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	FORN 1	FORN 2	FORN 3
01	PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CAMINHÃO MKC6985	01	UN	10.215,12	11.567,60	11.810,20



**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

A solução para o conserto e trocas de peças do caminhão é contratando uma empresa especializada. Dessa forma, a solução abrange não apenas o conserto imediato, mas também o suporte técnico, assegurando que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso, oferecendo segurança e agilidade adequadas.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

As peças e o serviço serão adquiridos de forma global.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

O demonstrativo dos resultados optar por uma empresa especializada, com histórico comprovado de eficiência, pode reduzir custo com manutenção futuras, evitando reparos repetidos e gastos excessivos, realizando assim consertos de maneira rápida e eficiente, minimizando o tempo de inatividade dos caminhões.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

Não há providencias a serem tomadas pelo município

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Portaria Municipal nº 157/2024:

**Gestor de Contratos:** Ademir Nunes

**Fiscal de Contrato:** Fernando Galli

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não há contrato no relato.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

O conserto de caminhão Basculante, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO<sub>2</sub>, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos



naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética do caminhão, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação do caminhão.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja, reciclados adequadamente para evitar a contaminação do solo e da águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o conserto do caminhão é a contratação de uma empresa especializada, que garante que as peças sejam trocadas de forma eficiente e rápida, minimizando o tempo de inatividade dos caminhões e mantendo a operação contínua. Empresas especializadas possuem expertise e equipamentos adequados para realizar a manutenção, garantindo a qualidade e a durabilidade dos reparos efetuados. A contratação permite uma melhor gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais. Os custos com manutenção podem ser reduzidos a longo prazo, evitando reparos repetidos e desperdícios. Além disso as empresas especializadas tendem a estar atualizadas com as regulamentações ambientais e de segurança, garantindo que as práticas adotadas estejam em conformidade com as normas vigentes.

Águas de Chapecó, 13 de janeiro de 2025

Milena Weis  
Diretor de Departamento



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025  
SECRETARIA INFRAESTRUTURA**

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação da empresa especializadas para troca de peças e serviço para o conserto do caminhão placa MKC6985.

**2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	BALAÇA TE SUSPENSY S MB1620/ATÉGO 50MM RODOVIARIA RANDON	2	UN	581,62	1.163,24
02	PINO BALANÇA CARR./TRUK RANDON 50 TODOS	2	UN	188,66	377,32
03	CHAVETA BALANCEIRA CONICA 40570 MB	2	UN	17,38	34,75
04	PORCA SEXT 9/16 RF	2	UN	5,60	11,20
05	GRAXEIRA 3/8	2	UN	8,57	17,13
06	TUCHO COXIM DIAN MOTOR CARGO	2	UN	68,60	137,20
07	PINO DE MOLA DIANTEIRO CARGO/WOLKS	6	UN	61,20	367,20
08	BUCHA DO OLHO DA MOLA CARGO	6	UN	34,53	207,16
09	PARAFUSO COXIM DO MOTOR	2	UN	162,10	324,20
10	ARRUELA 12	4	UN	1,88	7,52
11	COXIM DIAN MOTOR CARGO	4	UN	45,65	182,60
12	PORCA SEXT 12 AUTO TRAVANTE RG	2	UN	2,80	5,60
13	M.O. BALANCEIRA	2	H	150,00	300,00
14	M.O. FEIXE DE MOLA DT. MB.CARGO VOLKS	6	H	300,00	1.800,00
15	M.O. MECANICA	3	H	160,00	480,00
16	M.O. ENDIREITAR CHASSI	1	H	4.800,00	4.800,00

Valor total estimado em R\$ 10.215,12 (dez mil e duzentos e quinze reais e doze centavos).



O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizado uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

### **3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A modalidade será dispensa de licitação.

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação as Secretaria Infraestrutura:

25- 2.501.0000.2000

### **5. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTO DE PREÇOS**

A vigência do contrato será de 90 dias.

### **6. JUSTIFICATIVA**

A contratação de uma empresa para o conserto e trocas de peças para o veículo caminhão Basculante placa MKC6985, é de grande importância para o município o caminhão estar em perfeitas condições para uso, pois esses caminhões são equipados com um sistema hidráulico que permite levantar a caçamba traseira para despejar os materiais, como: cargas de areia, terra, cascalho, asfalto tornando o processo de carga e descarga rápido e segura, para diversas atividades da prefeitura.

### **7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**7.1 Forma de Solicitação:** A solicitação das quantidades de itens a serem entregues/realizados se dará através do respectivo empenho da Secretaria.

**7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução:** Os produtos e serviços deveram ser entregues/realizados entre 30 dias.

**7.3 Condições de recebimento:** O veículo deve ser entregue em perfeito funcionamento e deve ser feito troca das peças danificadas para atender a demanda do caminhão Basculante.

### **8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA**

**8.1 Prazo:** O prazo para execução do serviço será de forma imediata após o recebimento do empenho.

**8.2 Local:** Será indicado Empresa Fornecedora, os itens e os serviços a serem prestados, atendendo a necessidade da secretaria da Infraestrutura.

### **9. PROPOSTA**



As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.

## 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer peças e mão de obra, bem como atender as exigências mínimas, garantindo para o município reparos, manutenções e aquisição de peças para sua frota, bem como a execução de serviços e trocas de peças, atendendo assim as necessidades do município. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal (negativa ou positiva com efeito negativa);
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado (negativa ou positiva com efeito negativa);
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado (negativa ou positiva com efeito negativa);
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho (negativa ou positiva com efeito negativa);
- f) Certidão de falência e concordata (negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- g) Contrato social (com atividade compatível com o objeto/serviço)
- h) Cartão CNPJ (com CNAE compatível com o objeto/serviço)

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser esse Termo de Referência.



12.2 A licitante vencedora do certame se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.

12.3 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

12.4 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

12.5 Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

12.6 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da Secretaria competente.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **13.1 Cabe à Contratante:**

13.1.1 Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;

13.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

13.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte o serviço ou peças fornecidas em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

13.1.4 Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

13.1.5 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender a necessidade de cada setor.

**13.2** A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Portaria Municipal nº 314/2024:

**Gestor de Contratos:** Ademir Nunes

**Fiscal de Contrato:** Fernando Galli

### **14. PENALIDADES**

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

### **15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 01/2025 da Secretaria Educação e Cultura, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.





## 16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para o conserto e trocas de peças do caminhão é contratando uma empresa especializada. Dessa forma, a solução abrange não apenas o conserto imediato, mas também o suporte técnico, assegurando que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso, oferecendo segurança e agilidade adequadas.

.Águas de Chapecó, 13 de janeiro de 2025.

Milena Weis  
Diretor de Departamento